



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 31 de Julho de 2023 às 10:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-44372023, **Código de validação:** DDD1B7631E.



DESPACHO-DG - 44372023
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: DDD1B7631E

Assunto: Registro de Preços – Hospedagem e hotelaria.
Interessado: Chefia de Cerimonial.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Chefia de Cerimonial solicitando autorização de abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas em todo o Estado do Maranhão, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos, com valor total estimado de **R\$ 1.515.678,40 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERENCIA](#).

Consta nos autos a [DECISÃO-GPGJ – 2362023](#), onde Procurador-Geral de Justiça autoriza a presente solicitação.

Ante o exposto, conforme manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 30752023](#), encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a despesa;
2. Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 10:02 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **31 de Julho de 2023 às 10:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-44372023, **Código de Validação:** DDD1B7631E.

